



PUBLICADO NO DOLM

14 / 07 / 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 7.769/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR COM A FINALIDADE DE APURAR DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS E IRREGULARIDADES NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA RIZZO PARKING AND MOBILITY SA, POR MEIO DO CONTRATO 106/2020 FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE GUARAPARI PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, CONFORME APONTADO NO REQUERIMENTO Nº 032/2022.**

**CONSIDERANDO** o exercício da função fiscalizadora desta Egrégia Casa Leis, composta pelos legítimos representantes da população de Guarapari, na forma do artigo 47, inciso XX da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o art. 47 do Regimento Interno dispõe sobre a prerrogativa desta Casa de Leis criar Comissões Especiais destinadas a fiscalização assuntos específicos que devem ser elencados no requerimento que as constituir;

**CONSIDERANDO** que na 24ª Sessão Ordinária de 2022, o plenário desta Casa aprovou o Requerimento nº 032/2022 de autoria do Vereador Professor Luciano, por meio do qual solicita a instauração de Comissão Especial com a finalidade de apurar descumprimentos contratuais e irregularidades nos serviços prestados pela empresa Rizzo Parking and Mobility S/A, por meio do contrato 106/2020 firmado com o Município de Guarapari para exploração de serviço de estacionamento rotativo;

**CONSIDERANDO** que o art. 47, § 2º do Regimento Interno confere ao Presidente da Câmara a função de designar os Vereadores que irão compor as Comissões Especiais;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" — LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com os artigos 17, inciso VIII e 47, § 3º do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis.





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam designados os Vereadores **LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO (PRESIDENTE)**, **DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO (RELATOR)** e **OLDAIR ROSSI (MEMBRO)**, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR** constituída pelo Requerimento nº 032/2022, aprovado na 21ª Sessão Ordinária de 2022, com o OBJETIVO de apurar descumprimentos contratuais e irregularidades nos serviços prestados pela empresa Rizzo Parking and Mobility S/A, por meio do contrato 106/2020 firmado com o Município de Guarapari para exploração de serviço de estacionamento rotativo, conforme apontado no referido requerimento.

**Art. 2º-** Conforme estabelece o art. 47, § 3º do Regimento Interno, a Comissão designada neste ato terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, caso haja necessidade.

**Art. 3º-** O prazo previsto no artigo anterior não correrá no período de recesso parlamentar.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º-** Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 11 de julho de 2022.

  
**WENDEL SANT'ANA LIMA**

**Presidente da Câmara Municipal de Guarapari**

